



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 249, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

### R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
7750-0/1	Jonatan Fernandes	Obras, Viação e Urbanismo	2019/2020	08/06/2020 a 07/07/2020
180-5/1	Margo Beatris Seibert	Administração	2018/2019	08/06/2020 a 17/06/2020
4568-3/1	Rogério Carlos Marholt	Saúde	2018/2019	08/06/2020 a 17/06/2020

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 09/06/20 Nº 4728  
FL. 1  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 09/06/20 Nº 2011  
FL. 1  
Visto [assinatura]